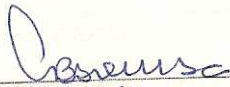


Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 31.08.98

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO


<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>479</u>, Liv. <u>10</u> Fls. <u>26v</u>, em <u>31/08/98</u></p> <p>Horas: <u>9:00</u></p> <p> _____ Funcionário</p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>037/98</u></p>
--	--	---	--------------------------

AUTOR: VER. LÁZARO SIPRIANO D E CARVALHO – PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a retirada dos carros de propaganda eleitoral, do centro da cidade, de acordo com a Lei Municipal que trata desse assunto e que estabelece normas sobre a sonorização volante no setor central de Barra do Garças, pois não seria bom que determinados veículos contratados para fazerem esse tipo de propaganda, continuam a agir ao arrepio da Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 31 de agosto de 1998.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador – PFL